**LEI Nº 1.509/2004**
**Dispõe sobre a criação de cargo em comissão que especifica.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado um cargo de Procurador Adjunto, referência CC-I, que passa a integrar a estrutura da Procuradoria do Município, prevista na Lei Municipal nº 1.138, de 16 de abril de 2001.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 23 dias do mês de junho de 2004.

**ALUYZIO MORELLATO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de junho de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete